



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTRARIA Nº 5868, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Recondução de Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.

O VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 143 da Lei nº. 8.112/90 e pela Portaria de Delegação de Competência no. 031, de 21 de março de 2018, da Magnífica Reitora, e considerando o Parecer n. 00201/2025/JUR/PFUFMG/PGF/AGU,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar, de acordo com o artigo 149 da referida Lei, os servidores Geraldo Márcio Alves dos Santos, SIAPE 1805021, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, lotado no Departamento de Administração Escolar da FAE; Paulo Henrique de Queiroz Nogueira, SIAPE 1677133, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Aplicadas à Educação da FAE; Anderson Moraes Abreu, SIAPE 2144483, ocupante do cargo de Bibliotecário, lotado na Escola de Belas Artes, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar encarregada de, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da publicação desta Portaria, aprofundar as apurações de acordo com as recomendações contidas nos itens 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39 e 40 do Parecer n. 00201/2025/JUR/PFUFMG/PGF/AGU.

Art. 2º. Designar, na forma do art. 149, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora Franciane Ester de Souza, assistente em administração, para desempenhar as funções de Secretária da referida Comissão Processante enquanto durarem os trabalhos apuratórios.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFESSOR ROGÉRIO DUARTE DO PATEO
Vice-Diretor da FAFICH/UFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Duarte do Pateo, Vice diretor(a)**, em 17/06/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4307506** e o código CRC **01940FD9**.